

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

**ANEXO**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

OKJAU: 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

UNIBADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Recurso de Todas as Fontes** R\$ 1,00  
**Crédito Especial**

**TOTAL - SEGURIDADE**

**TOTAL - GERAL**

**1.400.000**

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**

**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**Crédito Especial**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ATIVIDADES							VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F T E		
		<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>120.905</b>
10 301	2015 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>								<b>120.905</b>
10 301	2015 8581 0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amajari - RR	S	4	6	41	6	100		<b>120.905</b>
										<b>120.905</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>120.905</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>120.905</b>

**ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho**

**UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**Crédito Especial**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ATIVIDADES							VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F T E		
		<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>300.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								<b>300.000</b>
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos								<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**

210

PROGRAMA DE INVESTIMENTO (APLICAÇÃO)

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / CÓDIGO / OCUPAÇÃO / PRODUÇÃO / USO	E	G	R	M	I	F	VIAJAR
-----------	--------------	---	---	---	---	---	---	---	--------

卷之三

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Credito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

— 1 —

---

246.160

JOURNAL OF CLIMATE

246.160

100 246 160

246.160

246.160

卷之三

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial 1 000 000

<b>15.244</b> <b>15.244</b>	<b>20297K66</b> <b>20297K66 0704</b>	<p><b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b></p> <p>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Paracuru, MA</p>	<b>1.000.000,00</b> <b>1.000.000,00</b>
<b>PROJETOS</b>			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIBADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

**ÓRGÃO:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F						G N D	R P D	M O U	I U	T E	F VALOR
			E	S	N	D	G	P	M	O	I	U	T	E
<b>2065</b> Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas														
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania												<b>1.400.000</b>
14 423	2065 2384 0054	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	F	3	6	90	0	100					1.400.000
			F	F	4	6	90	0	100					900.000
														500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														
<b>TOTAL - GERAL</b>														
<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>														
<b>UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>														
<b>ANEXO II</b>														
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>														
<b>Crédito Especial</b>														
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	N	R	M	O	I	F	VALOR			
			E	S	N	R	M	O	I	F				
			F	D	D	P	D	U	T	E				
<b>2015</b> Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)														
<b>ATIVIDADES</b>														
<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>														
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR														
10 301	2015 8581		S	4	6	41	6	100						<b>120.905</b>
	2015 8581 0239													120.905
<b>TOTAL - FISCAL</b>														
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														
<b>TOTAL - GERAL</b>														

## **ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Especial

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 31101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T E	F T E	
									1.000.000
<b>2029</b>									
<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>									
<b>PROJETOS</b>									
15.244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15.244	2029 7K66 0568	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bacabal - MA	F	4	6	40	0	188	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									
1.000.000									